



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada por sua Pregoeiro **Kelly Fernanda Gonçalves**, nomeada através da Portaria n.º 228/2023/GBSES, publicada em 31/03/2023, vem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, em face da HABILITAÇÃO da **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 035/2023/SES/MT, processo n.º SES-PRO-2022/30599, cujo objeto consiste: ***“Aquisição de material permanente (Veículos), para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - Rede de Frio e a Coordenadoria de Transporte”***.

I. PRELIMINARMENTE - DA ADMISSIBILIDADE

No dia 10/05/2023, na plataforma COMPRASNET, ocorreu a sessão pública de disputa de lances, sendo que após negociações restou HABILITADA a empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Após abriu-se prazo de 30 minutos para a interposição recursal, sendo que a empresa Recorrente registrou a intenção de recurso com os seguintes motivos: *“a empresa Forza não apresentou balanço patrimonial e índices conforme exigido no edital. além do que o no sica/ deles o balanço está vencido. a certidão fgts também está vencida. o que vai ser comprovado nas razões recursais.”*

Considerando que a motivação era referente aos documentos técnicos, aceito por esta Pregoeira que imediatamente abriu o prazo para apresentação das razões e contrarrazões ao recurso, prazo esse que foi cumprido tempestivamente.

II. DAS RAZÕES:

A recorrente fundamentou suas razões conforme TRECHOS transcritos abaixo:

“ Ao analisar os documentos anexados pela empresa recorrida, é possível verificar que a empresa deixou de apresentar dois documentos exigidos em edital, contrariando o princípio da vinculação ao edital. Na esteira da determinação legal, o ato convocatório da licitação em apreço estabeleceu a necessidade de apresentação de documentos que comprovem a boa situação financeira da empresa, solicitados nos itens



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

11.9.2 e 11.9.3, abaixo transcritos: “11.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (...) 11.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: (...)” Ao analisar a documentação da FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, vemos que, ela deixou de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, exigido para a qualificação econômica e financeira, bem como não apresentou os índices referente ao balanço, portanto, não cumpriu com o exigido no instrumento convocatório. Cabe ressaltar que a empresa apresentou todos os outros documentos exigidos em edital, até mesmo os documentos que constam no SICAF, mas acabou deixando de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, visto que para uma licitação, o prazo de vencimento do balanço se dá em 30 de abril de cada ano, conforme o próprio relatório do SICAF emitido pela empresa recorrida, que consta o vencimento de 30/04/2023 da qualificação econômico-financeira da empresa, comprovando que a empresa deixou de atualizar os dados do SICAF e assim deixou de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social estando em desacordo com o Edital. Sobre o tema, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 da Lei 8.666/93 (...)

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico” Logo, o entendimento do prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do exercício subsequente. Acerca do assunto o jurista Carlos Pinto Coelho Motta leciona: “O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal. O Professor Pereira Júnior conclui, judiciosamente: o que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2004, se se quiser o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível o referente a 2002.” (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, p. 389). Portanto, se a empresa não apresentou o balanço patrimonial e os índices financeiros do ano de 2022, não mais o poderá fazer. Na tentativa de preencher os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, a licitante deixou de apresentar documentos exigidos em edital, razão pela qual deve ser a licitante recorrida declarada inabilitada, nos termos do item 11.18 do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

ato convocatório conforme descrito abaixo: “11.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.” Desta forma, considerando que a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou o balanço exigido no edital, dar-se-á entender que ela não cumpriu com o exigido no certame, devendo então, ser inabilitada. Ademais, insta salientar que todos os documentos exigidos para habilitação deveriam ser apresentados em meio digital pelos licitantes, encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública. Nesse sentido, vale destacar o que preceitua o artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, no qual é bem claro ao dizer o momento certo para inserir os documentos e elencando de forma expressa que os mesmos devem ser enviados, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública: (...)

- OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Analisando o procedimento do certame, é nítido seu vício operacional, haja vista que a declaração de habilitação da empresa recorrida deu-se em desobediência ao Princípio da Vinculação, quando deixou de apresentar, a certidão da junta comercial e o documento que comprove que já realizou o fornecimento de produto semelhante ao objeto, em desconformidade com a exigência estabelecida nas alíneas ‘s’ e ‘v’ do item 9.8 do Edital. Diante de tais irregularidades, é evidente que o descumprimento à exigência editalícia afronta ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e à Isonomia entre os Participantes, por não ter considerado as especificidades do objeto exigido no Edital, constituindo um flagrante desrespeito aos princípios norteadores do processo licitatório. Neste sentido, a jurisprudência pátria estabelece: “Vinculação às normas do edital de concorrência. O edital vincula aos seus termos não só a administração, mas também os próprios licitantes” (TRF/5ª Região. 1ª Turma. AC nº 18715/PE. Processo nº 9205233412. DJ 07 maio de 1993, p. 16765)

“I – No procedimento licitatório, domina o princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a públicaAdministração quanto os licitantes em sua rigorosa observância. (...)” (TRF/5ª Região. 6ª Turma. REO nº01000145369/GO. Processo nº 19980100145639. DJ 23 outubro de 2002. p. 197)Na mesma direção se posiciona a doutrina, como se vê dos excertos a seguir reproduzidos.Em “Licitação e Contrato Administrativo de Helly Lopes Meirelles, (atualizado por Eurico de Andrade Azevedo e VeraMonteiro em 2006) já afirmava:“A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido oudo permitido do instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.” (Obra e autor citados, pág. 39).” (...)

3. DOS PEDIDOS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue: 5.1. – Seja acolhido o presente recurso; 5.2. – Que seja declarada INABILITADA a Empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, e conseqüentemente seja convocada a empresa subsequente na classificação para apresentação dos documentos de habilitação

III-DAS CONTRARRAZÕES

Instada a se manifestar sobre as alegações levantadas pela empresa Recorrente, e tendo tomado conhecimento do inteiro teor das mesmas, a Recorrida protocolou as suas contrarrazões, que sinteticamente aduzem o seguinte:

A empresa foi habilitada por meio do SICAF. Não obstante, as microempresas e empresas de pequeno porte estavam DISPENSADAS da apresentação do balanço patrimonial no presente certame. Eventualmente, se o participante irrisignado discordasse da redação dada pelo edital poderia ter impugnado o edital em tempo hábil e nos termos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/19. Ainda assim, se houver necessidade de apresentação POSTERIOR de qualquer documento, o condutor do certame poderá requerer ao detentor da melhor oferta o envio do arquivo conforme já decidiu o Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão 1211/21-Plenário. (...)

IV-DAS ANÁLISE DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES

Preliminarmente, vejamos o que prevê o edital sobre a análise das exigências habilitatórias prevista no item 11.1 da Clausula Décima Primeira – DA HABILITAÇÃO, descrito abaixo:

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

Sendo assim esta Pregoeira em consulta ao SICAF, analisou o referido Balanço que está em consonância com o item 11.2 do já mencionado Edital, conforme comprovante abaixo e anexo a esse julgamento.

	46135499000145_comprovante_balanco_economico_financeiro_comprovante_bala...	10/05/2023 09:14	Documento do A...	2.398 KB
	consultarSituacaoFornecedor_46135499000145_2023-05-10	10/05/2023 09:08	Documento do A...	76 KB



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

11.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

Portanto a habilitação se dará em consulta ao SICAF, sendo que na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SicaF (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018 (Atualizada) — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br))

No Artigo 16 O empresário ou sociedade empresária deverá inserir no SICAF o Balanço Patrimonial elaborado e registrado nos termos da legislação em vigor.

§ 3º Na apresentação do Balanço Patrimonial digital, a autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

§ 4º O balanço patrimonial deverá ser apresentado anualmente até o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped para fins de atualização no SicaF.

No que concerne ao prazo de envio/Transmissão a Receita Federal disciplina, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, que “Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.”

Dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - às pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário, as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

IV - às pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil;

Considerando que a Recorrida é optante pelo regime tributário de lucro real, ela tem o prazo para apresentação do referido Balanço patrimonial até 31.05.2023.

Sendo assim não há o que se falar em habilitação irregular ou indevida, pelo exposto, **julgo** improcedente o presente recurso, **bem como mantenho a minha decisão**, quanto a habilitação da empresa **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** dando continuidade aos procedimentos do processo licitatório do pregão eletrônico.

Com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, encaminhamos à Autoridade Superior competente para conhecimento sobre as razões da Recorrente, as contrarrazões da Recorrida e nossas considerações sobre o Recurso em tela. Com posterior análise e proferimento de decisão final para que seja mantida ou reformada o indeferimento do recurso, de acordo com o entendimento r. autoridade superior.

O julgamento e seus anexos estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde através do link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edital?id=19580>

Anexo a este recurso: balanço de abertura (anexo ao SICAF, e-mail de diligência e balanço/2022 registrado na junta comercial de GO.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial/SES/MT
(Original assinado nos autos)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EUTON CARLOS RODRIGUES
REGISTRO.....	: GO-024358/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.410.761-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 28/09/2022 as 15:24:30.

Válido até: 27/12/2022.

Código de Controle: 548079.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12212745529 em 28/09/2022, protocolo 221689478. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro:	52205586255
CNPJ:	46135499000145
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/04/2022 - 31/08/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52703967187	JAIR BALDUINO DE SOUZA	
81141076187	EUTON CARLOS RODRIGUES	GO024358-0/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:23 SOB Nº 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212745529. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 25/04/2022 a 31/08/2022.

Nome da EmpresaFORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

Ramo: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Endereço: AV DO COMERCIO, 25

Complemento

Bairro: VI MARIA JOSE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 46.135.499/0001-45

Inscrição Estadual.....: 109204450

Registro na junta.....: 52205586255 Data registro: 25/04/2022

Inscrição Municipal.....: 5678773

GOIANIA, 25/04/2022

JAIR BALDUINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.039.671-87

EUTON CARLOS RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - GO sob o No. 024358/O-0
CPF: 811.410.761-87



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB Nº 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2022	1.1.10.101.000	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - JAIR BALDUINO DE SOUZA	500.000,00	
29/07/2022	2.3.10.101.000	JAIR BALDUINO DE SOUZA	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - JAIR BALDUINO DE SOUZA		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00
05/08/2022	1.1.30.401.000	EMPRESTIMO A TERCEIROS	EMPRESTIMO - JAIR BALDUINO DE SOUZA	400.000,00	
05/08/2022	1.1.10.101.000	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO - JAIR BALDUINO DE SOUZA		400.000,00
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
10/08/2022	1.1.10.101.000	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO CONCEDIDO	210.000,00	
10/08/2022	2.1.10.101.001	EMPRESTIMO JAIR BALDUINO DE SOUZA	EMPRESTIMO CONCEDIDO		90.000,00
10/08/2022	2.2.10.106.001	EMPRESTIMO - JAIR BALDUINO DE SOUZA	EMPRESTIMO CONCEDIDO		120.000,00
			TOTAL DO DIA	210.000,00	210.000,00
			TOTAL DO MÊS	610.000,00	610.000,00

JAIR BALDUINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.039.671-87

EUTON CARLOS RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - GO sob o No. 024358/O-0
CPF: 811.410.761-87



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB N° 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/08/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	710.000,00 + 0,00	3,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	90.000,00 + 120.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	710.000,00	7,89
	Passivo Circulante	90.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	710.000,00	3,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	90.000,00 + 120.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	90.000,00 + 120.000,00	0,30
	Passivo Total	710.000,00	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB Nº 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	1.110.000,00	400.000,00	710.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.110.000,00	400.000,00	710.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	710.000,00	400.000,00	310.000,00D
4	DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
701	CAIXA	0,00	710.000,00	400.000,00	310.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	710.000,00	400.000,00	310.000,00D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
22	EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
2017	EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
151	EMPRÉSTIMOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
735	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
2028	EMPRESTIMO JAIR BALDUINO DE SOUZA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
218	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
572	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
2027	EMPRESTIMO - JAIR BALDUINO DE SOUZA	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
754	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
245	JAIR BALDUINO DE SOUZA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C

JAIR BALDUINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.039.671-87

EUTON CARLOS RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - GO sob o No. 024358/O-0
CPF: 811.410.761-87



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB N° 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	710.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	710.000,00D
DISPONÍVEL	310.000,00D
DISPONIBILIDADES	0,00
CAIXA	310.000,00D
CAIXA GERAL	310.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	400.000,00D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS	400.000,00D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	400.000,00D
PASSIVO	710.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	90.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000,00C
EMPRÉSTIMOS EM GERAL	0,00
EMPRÉSTIMOS	90.000,00C
EMPRESTIMO JAIR BALDUINO DE SOUZA	90.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	120.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	120.000,00C
EMPRESTIMO - JAIR BALDUINO DE SOUZA	120.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
JAIR BALDUINO DE SOUZA	500.000,00C

JAIR BALDUINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.039.671-87

EUTON CARLOS RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - GO sob o No. 024358/O-0
CPF: 811.410.761-87



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB N° 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Livro Diário**Número: 1 Folha: 6**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 25/04/2022 a 31/08/2022.

Nome da EmpresaFORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

Ramo: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Endereço: AV DO COMERCIO, 25

Complemento

Bairro: VI MARIA JOSE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 46.135.499/0001-45

Inscrição Estadual.....: 109204450

Registro na junta.....: 52205586255 Data registro: 25/04/2022

Inscrição Municipal.....: 5678773

GOIANIA, 31/08/2022

JAIR BALDUINO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 527.039.671-87

EUTON CARLOS RODRIGUES
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - GO sob o No. 024358/O-0
CPF: 811.410.761-87



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB Nº 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52703967187	JAIR BALDUINO DE SOUZA
81141076187	EUTON CARLOS RODRIGUES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:22 SOB N° 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12212745529 em 28/09/2022, protocolo 221689478. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro:	52205586255
CNPJ:	46135499000145
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/04/2022 - 31/08/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52703967187	JAIR BALDUINO DE SOUZA	
81141076187	EUTON CARLOS RODRIGUES	GO024358-0/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 08:23 SOB Nº 20221689478.
PROTOCOLO: 221689478 DE 23/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212745529. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/09/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Pregão 035.2023

2 mensagens

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: temporarioforza@gmail.com

22 de maio de 2023 às 15:39

Tendo em vista a necessidade de fundamentações para julgamento do recurso referente ao Pregão Eletrônico Nº. 035/2023, cujo objeto consiste na **“Aquisição de material permanente (Veículos), para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - Rede de Frio e a Coordenadoria de Transporte”**, solicitamos a declaração de IRRf de 2022 ou o DEFIS 2022.

Atenciosamente.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira /SES

Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05
Centro Político Administrativo
78049-902, Cuiabá-MT

FORZA DISTRIBUIDORA <temporarioforza@gmail.com>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

23 de maio de 2023 às 08:42

Prezados (as) Senhores (as),

Informo que os documentos mencionados são para empresas optantes pelo "Simples Nacional", em nosso caso, o regime de tributação é "Lucro real". Nesse sentido, esclareço que a empresa iniciou suas atividades em 2022 e apresentou o balanço de abertura junto aos documentos de habilitação. Não obstante, encaminho também o balanço patrimonial do último exercício encerrado em 31/12/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Esclareço ainda, que, no âmbito de compras e contratações públicas, o referido documento poderá ser juntado mesmo na etapa em que se encontra o certame nos termos da decisão colegiada proferida pelo Tribunal de Contas da União, reconhecendo inclusive que a juntada posterior do documento não fere os princípios norteadores da licitação:

"SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado

com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro." (TCU: Acórdão 1211/2021-Plenário)

Atenciosamente,

L. TRIGUEIRO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Autent. JUCEG).pdf

567K



NAO OPTANTE SIMPLES.pdf

66K

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.135.499/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EUTON CARLOS RODRIGUES
REGISTRO.....	: GO-024358/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.410.761-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 23/03/2023 as 17:38:47.

Válido até: 21/06/2023.

Código de Controle: 520622.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Nome da Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Endereço: AV DO COMERCIO, 25

Complemento

Bairro: VI MARIA JOSE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 46.135.499/0001-45

Inscrição Estadual.....: 109204450

Registro na junta.....: 52205586255 Data registro: 25/04/2022

Inscrição Municipal.....: 5678773

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 023625/O-0
CPF:811.410.761-87

Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 46.135.499/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.645.488,29D
ATIVO CIRCULANTE	4.643.688,29D
DISPONÍVEL	98.798,26D
DISPONIBILIDADES	0,00
CAIXA	97.378,63D
CAIXA GERAL	97.378,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
BANCOS	6,25D
BANCO BRADESCO AG.: 0947 C.C: 16879-3	6,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.413,38D
APLIC.INVEST FACIL	1.413,38D
CLIENTES	221.900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
CLIENTES	221.900,00D
CLIENTES DIVERSOS	221.900,00D
OUTROS CRÉDITOS	2.010.691,73D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.885.000,00D
FORZA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.885.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	125.691,73D
ICMS A RECUPERAR	125.691,73D
ESTOQUE	2.312.298,30D
PRODUTOS/MERCADORIAS ALMOXARIFADO	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	2.312.298,30D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.312.298,30D
COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.800,00D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	1.800,00D
REMESSA DE MERCADORIAS	0,00
REMESSA DE MERCADORIAS	1.800,00D
REMESSA DE MERC. EM GARANTIA (AC)	1.800,00D
PASSIVO	4.645.488,29C
PASSIVO CIRCULANTE	4.051.865,23C
FORNECEDORES	4.049.254,19C
FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	4.049.254,19C
EXTRA MAQUINAS S/A	480.000,00C
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	1.542.424,10C
SAGA KOREA COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	217.800,00C
FIBRA DISTRIBUCAO & LOGISTICA EIRELI	1.326.937,13C
NISSAN DO BRASIL AUT.LTDA	482.092,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.611,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS	2.611,04C
ICMS A RECOLHER	2.611,04C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	32.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	32.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	32.000,00C
EMPRESTIMO - CONTRATADO DE TERCEIROS LP	32.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	559.823,06C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	59.823,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.823,06C
LUCROS ACUMULADOS	59.823,06C

Empresa: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 46.135.499/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.800,00C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	1.800,00C
REMESSA DE MERCADORIAS	0,00
REMESSA DE MERCADORIAS	1.800,00C
RETORNO DE MERC. EM GARANTIA (PC)	1.800,00C

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 023625/O-0
CPF:811.410.761-87

Empresa: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 46.135.499/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.854.000,00	<u>3.854.000,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(505.000,00)	
(-) ICMS	(387.045,26)	<u>(892.045,26)</u>
RECEITA LIQUIDA		<u>2.961.954,74</u>
CMV		
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.299.428,44	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(3.370.209,23)	<u>(2.070.780,79)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(831.350,89)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(45.362,96)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(364.007,47)	
USO E CONSUMO	(421.362,96)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(617,50)	<u>(831.350,89)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>59.823,06</u>
RESULTADO ANTES DE IR E CSLL		<u>59.823,06</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>59.823,06</u>

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 023625/O-0
CPF:811.410.761-87

Empresa: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**

Inscrição: 46.135.499/0001-45

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.643.688,29 + 0,00	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.051.865,23 + 32.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.643.688,29	1,15
	Passivo Circulante	4.051.865,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.645.488,29	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.051.865,23 + 32.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.051.865,23 + 32.000,00	0,88
	Passivo Total	4.645.488,29	

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 023625/O-0
CPF:811.410.761-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Nome da Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Endereço: AV DO COMERCIO, 25

Complemento

Bairro: VI MARIA JOSE

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 46.135.499/0001-45

Inscrição Estadual.....: 109204450

Registro na junta.....: 52205586255 Data registro: 25/04/2022

Inscrição Municipal.....: 5678773

GOIANIA, 31/12/2022

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 009.099.071-45

EUTON CARLOS RODRIGUES
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 023625/O-0
CPF:811.410.761-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909907145	LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
46135499000145	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
81141076187	EUTON CARLOS RODRIGUES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 16:53 SOB Nº 20230679331.
PROTOCOLO: 230679331 DE 15/03/2023. NIRE: 52205586255.
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CLEOMILTON GUIMARAES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 28/04/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br